

(-) Retenções Federais

(-) Outras Retenções

(-) ISSQN Retido

(=) Valor Líquido

Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 2757



165,27

0,00

() Sim (X) Não

0,00

Data e Hora da Emissão 11/06/2024 15:47:47 Competência 11/6/2024 Código de Verificação **BSTJXTJND** Número do RPS No. da NFS-e substituída Local da Prestação CONTAGEM - MG Prestador de Servico Razão Social/Nome INFORBRASIL INFORMATICA LTDA Nome Fantasia CNPJ/CPF 02.411.689/0001-72 Inscrição Municipal 50775014 Município CONTAGEM - MG RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060 Endereço e CEP Complemento C Telefone (31)3357-1338 FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM Tomader de Serviço Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II CNPJ/CPF 16.684.664/0002-38 Inscrição Municipal 72126256 Município CONTAGEM - MG RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000 Endereço e CEP - até 1406/1407 (trecho Complemento Telefone (31)98571-3114 contabilidade.inovar@hotmail.com posterior pe Prestado e*t*ou material · CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA COLORIDA NO PERÍODO DE 12/06/2024 A 11/07/2024 - R\$ 165.27 TERMO DE FOMENTO 017/2023 Código do Servico / Atividade 3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Detalhamento Específico da Construção Civil Código da Obra Código ART Tributos Federais COFINS (RS) PIS (RS) IR (R\$) INSS (R\$) CSLL (R\$) Valor do Serviço R\$ 165,27 Valor do Serviço R\$ Natureza Operação 165,27 (-) Desconto Incondicionado 0,00 1-Tributação no município (-) Deduções Permitidas em Lei 0.00 (-) Desconto Condicionado 0,00 Regime Especial Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

0,00

0.00

0.00

165,27

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

0-Nenhum

Opção Simples Nacional

1 - Sim

Incentivador Cultural

2-Não

Base de Cálculo

(x) Aliquota %

ISSQN a Reter

(=) Valor do ISSON R\$

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S	A. 341	-7	34191.57007 04049.143128 01170.010001 5 97450000016527			
Local de pagamento:	Pague pelo aplic	ativo, intern	net ou em agência	s e corresp	ondentes.	Vencimento 12/06/2024
Beneficiário INFORBRASIL IN RUA TURMALINA,	774, C , 3211306) - SAO JO			02.411.689/0001-72 IG	Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/06/2024	Núm. do docum 2914		Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 11/06/2024	Nosso Número 157 / 00040491 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 165,27
Instruções de responsabil APÓS O VENCIMENTO CO APÓS O VENCIMENTO CO	BRAR JUROS DE	1.00% AO M		este boleto co	ontate o BENEFICIÁRIO.	(-) Descontos/Abatimento
AMONP - PRESTAÇÃO DE	CONTAS	2,00%				(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIAC. R GONCALVES DIAS	AO DOS MORA S 32140610 - NO	DORES DO) BA BRESSO - CONT	CNP.	J/CPF: 16.684.664/0002-38	
Beneficiário final:	7,521,0010-140		TELEBOO - CONT.		J/CPF:	

Autenticação mecânica

Local de pagamento	Pague pelo apli	cativo, inter	net ou em agência	as e corresp	ondentes.	Vencimento 12/06/2024
Beneficiário INFORBRASIL IN RUA TURMALINA,	774, C, 321130	60 - SAO JO		NPJ/CPF: ΓAGEM - N	: 02.411.689/0001-72 ИG	Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/06/2024	Núm. do docu		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
	291		CT	N	11/06/2024	<u>157 / 00040491 - 4</u>
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$				165,27
				este boleto c	ontate o BENEFICIÁRIO.	(-) Descontos/Abatimento
APÓS O VENCIMENTO CO APÓS O VENCIMENTO CO AMONP - PRESTAÇÃO DE	BRAR MULTA DE CONTAS	2,00%	VIES			(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIAC	AO DOS MOR	ADORES D	O BA	CNP	J/CPF: 16.684.664/0002-38	
R GONCALVES DIA	3,32140010-r	ONDERO	GIVESSO - COM	LAGEM - N	AU DI	

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/faia: 0800 722 1722



CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	S DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: CNPJ: TELEFONE:	RUA GONCALVES DIAS, 320 NOVO PROGRESSO CONTAGEM 16.684.664/0002-38	CEP: 32140-610 ESTADO: MINAS GERAIS I.E.: ISENTO EMAIL: financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO: INÍCIO: VALOR DO CO FRANQUIA MI	12 MESES 20/09/2023 DNTRATO: R\$ 165,27(MENSAL) ENSAL 1.000 PAGINAS SPONSAVEL: FLAVIA	TÉRMINO: 19/09/2024 PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA R\$ 0,25 EMAIL DO RESPONSÁVEL: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Endereço de Instalação do Equipamento: Rua Gonçalves Dias - 320 - Novo Progresso SETOR: COORD. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

- 1.1 A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:
 - a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
 - b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
 - c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas...
 - d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço
 - onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.
- 1.2 O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.





- 1.3 É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.
- 1.4 Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

- 2.1 Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.
 - 2.2 Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.
- 2.3 A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.
- 2.4 A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 3.1 A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:
 - a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;
 - e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.
- 3.2 A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.





4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 4.1 O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.
- 4.2 Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.
- 4.3 A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.
 - 4.3.1 Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.
- 4.4 O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.
- 5.2 A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.
- 5.3 Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.
- 5.4 No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciar-se-á imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.
 - LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:







01 Multifuncionais Modelo - CANNON G4110

Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 8 ppm Resolução (máxima) em dpi: 4800 x 1200 dpi Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Comunicação: Usb, Rede wi-fi

Duplex: Não

Serial Number: ZDDPBQAH50001QT Valor do Equipamento: R\$ 3.000,00 cada.

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI



cola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

dereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

VPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

'C Tamiris/ Flavia

ens alcançados nesta proposta:

pordenação Tamiris

1 – Locação de Multifuncional colorida cannon g4110

Valor: R\$165,57

Contagem, 11 de setembro de 2023.

Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,

 $\overline{02.411.689/0001-72}$

INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Turmalina, Nº 774-C Bairro São Joaquim - CEP 32113-060 CONTAGEM - MINAS GERAIS



Mauro Gabriel Barbosa de Castro END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300 CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)

Gabriel (31) 99188-1647

CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Tamiris

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

		Valor Mensalidade
Qntd	Descrição	R\$ 170,00
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA CANNON	Total: R\$170,00

29.349.516/0001-26

MAURO GABRIEL BARBOSA DE CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95 B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.



ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II -AMONP

COORD. PRESTAÇÃO

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA	R\$199,00
O.E.	COLORIDA	R\$ 199,00

141.963.173/0001-921

PM SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Gumercindo Couto e Silva, Nº 420 - Apto 03 Bairro Itapoã - CEP: 31.710-050 BELO HORIZONTE - MG Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

Adriano Aprígio.

E-mail: ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM Contato: (31)9 9367-9928



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, vem por meio de seu presidente, Paulo Roberto da Silva, justificar os pagamentos realizados que ensejaram a reprovação dos documentos do código 11437. Amparados pela Lei 13.019/14 em seu artigo. 46, inciso III, bem como art. 41 do Decreto 30 de 23 de fevereiro de 2017, que trata dos custos indiretos necessários à execução do objeto, poderão ser incluídas as despesas da OSC com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, entre outras despesas, para a execução e cumprimento do objeto da parceria, justificando-se, portanto, o pagamento das DESPESAS da OSC em outros endereços: Polo Novo Progresso: Rua Monsenhor João Martins, 2121, Sede Administrativa da OSC: Rua Bragança, 276 - Novo Progresso, e Sede Social da OSC: Rua Gonçalves Dias,320 - Novo Progresso.

Contagem, 18 de julho de 2024.

Paulo Roberto da Silva
Presidente
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ:

16.684.664/0002-38

Nome:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIR

Conta de débito:

2940 | 003 | 00003765-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57007 04049.143128 01170.010001 5 97450000016527

Instituição Emissora - Nome do Banco:

ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco:

Código do ISPB:

60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:

INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

Nome/Razão Social:

INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ:

02.411.689/0001-72

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BA

CPF/CNPJ:

16.684.664/0002-38

Pagador Final - Correntísta

Nome/Razão Social:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ:

16.684.664/0002-38

Data do Vencimento:

12/06/2024

Data de Efetivação / Agendamento:

12/06/2024

Valor Nominal do Boleto:

165,27

Juros (R\$):

0,00

IOF (R\$):

0.00

Multa (R\$): Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$):

0,00 0.00

Valor Calculado (R\$):

165,27

Valor Pago (R\$):

165,27

Data/hora da operação:

12/06/2024 16:04:04

064154787 Código da operação:

Chave de segurança: KP1VN2CEL4X8819K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

1/1